

Município de Angra dos Reis, Edição n° 1406, de 12 de novembro de 2021, página 45, retifica-se nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Angra dos Reis:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
TITULAR: Juliana Marquês Paiva de Oliveira SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares	PODER EXECUTIVO
TITULAR: Simone Rosário de Oliveira SUPLENTE: Katia Cristina A. De Jesus TITULAR: Priscila Silva Fernandes Cellura SUPLENTE: Andreza Bicalho da Rocha	PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Adriana Cristina de Oliveira Suplente: Débora Justino de Oliveira	PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Alcir da Fonseca Campos SUPLENTE: Angela Maria de Moura Sena TITULAR: Raquel de Souza Miranda Barboza SUPLENTE: Natália Oliveira Batista	SOCIEDADE CIVIL
PRESIDENTE: Alcir da Fonseca Campos VICE-PRESIDENTE: Débora Justino de Oliveira	PRESIDÊNCIA

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Angra dos Reis:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
TITULAR: Juliana Marquês Paiva de Oliveira SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares	PODER EXECUTIVO
TITULAR: Simone Rosário de Oliveira SUPLENTE: Katia Cristina A. De Jesus TITULAR: Priscila Silva Fernandes Cellura SUPLENTE: Andreza Bicalho da Rocha	PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Débora Justino de Oliveira Suplente: Adriana Cristina de Oliveira	PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Alcir da Fonseca Campos SUPLENTE: Angela Maria de Moura Sena TITULAR: Raquel de Souza Miranda Barboza SUPLENTE: Natália Oliveira Batista	SOCIEDADE CIVIL
PRESIDENTE: Alcir da Fonseca Campos VICE-PRESIDENTE: Débora Justino de Oliveira	PRESIDÊNCIA

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA N° 190/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025015995, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à MARINA DOS SANTOS CARVALHO, beneficiária na qualidade de ex-cônjuge (pensão alimentícia judicial) do ex-servidor JOEL GUIMARÃES DE CARVALHO, Motorista, matrícula 4826, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei n° 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 191/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025012658 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANA SUELI MACHADO, Auxiliar de Berçário, Matrícula 12209, Referência 108, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 192/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000318 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor VALDECI DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1727, Referência 103, Padrão “N” do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000324 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de junho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE LUIZ DE FREITAS, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 15594, Classe IV, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MONICA ALVES DE ALMEIDA

Ato: Portaria nº 142/2025/ANGRAPREV

Data: 22/05/2025

Validade: 23/05/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MONICA ALVES DE ALMEIDA, Médico, matrícula 4484, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 142/2025/ANGRAPREV de 22 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 23 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$ 11.450,33
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 3.435,10
Grat. de Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 1.145,03
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$ 687,02
TOTAL.....R\$ 16.717,48

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV